

Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO / ATIVIDADES

Câmara Municipal de Dracena

Período: 2024

1. Apresentação

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar de forma clara e objetiva as principais atividades legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Dracena, durante o período de 2024. Trata-se de um instrumento de transparência pública, que reforça o compromisso com a ética, a eficiência e a participação cidadã.

2. Informações Institucionais

- **Nome oficial:** Câmara Municipal de Dracena.
- **Endereço:** Rua Princesa Isabel, 1635.
- **CNPJ:** 49 848 674 0001-30
- **Presidente da Câmara:** Vereador Danilo Ledo dos Santos
- **Mesa Diretora:**

Presidente: Danilo Ledo dos Santos

Vice-presidente: Pedro Gonçalves Vieira

1º Secretário: Milton Polon

2º Secretário: Amilton Aires Alencar

3. Composição Parlamentar

- **Total de vereadores:** 13 (treze)



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

- Lista dos vereadores:

Amilton Aires de Alencar – PN - Novo
Danilo Ledo Dos Santos – PU – União
Eduardo Henrique da Palma – PR – Republicanos
Juliano Brito Bertolini - PODE
Lourival Alves - PP – Progressista
Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – PL - Liberal
Marcos Antônio da Cruz - PR - Republicanos
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus - PR - Republicanos
Milton Polon – PRTB – Renovador Trabalhista Brasileiro
Pedro Gonçalves Viera – PL - Liberal
Rodrigo Castilho Soares – PSD – Social Democrático
Rodrigo Rossetti Parra – PMB – Mulher Brasileira
Victor Silva Almeida Palhares - PP – Progressista

4. Atividades Legislativas

4.1 Sessões Realizadas:

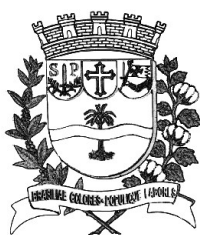
Ordinárias - 40 (quarenta)
Extraordinárias- 03 (três)
Solenes - 03 (três)

4.2 Proposituras apresentadas:

Projetos de Lei Ordinária - 086 (oitenta e seis)
Projetos de Lei Complementar – 033 (trinta e três)
Requerimentos - 997 (novecentos e noventa e sete)
Indicações – 410 quatrocentos e dez)

4.3. Projetos aprovados:

76 (setenta e seis projetos de lei ordinária aprovados)
24 (vinte e quatro projetos de lei Complementar aprovados)



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

5. Comissões Permanentes e Temporárias

5.1. Comissões Permanentes-2023/2024

Comissão de Justiça e Redação

Presidente e Relator - Pedro Gonçalves Vieira

Vice-Presidente – Edivaldo Caetano de Souza

Membro - Rodrigo Castilho Soares

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente e Relator - Rodrigo Castilho

Vice-Presidente – Eduardo Henrique da Palma

Membro - Luis Antônio de Oliveira Cavalcante

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Presidente e Relator - Juliano Brito Bertolini

Vice-Presidente – Lourival Alves

Membro - Rodrigo Rossetti Parra

Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente

Presidente e Relator - Edivaldo Caetano de Souza

Vice-Presidente – Milton Polon

Membro - Victor Silva Almeida Palhares

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente e Relator - Marco Antônio da Cruz

Vice-Presidente – Rodrigo Rossetti Parra

Membro – Luís Antonio de Oliveira Cavalcante

5.2. Comissão de Loteamento:

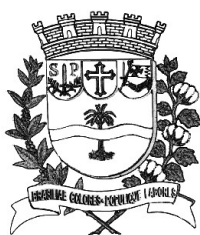
Claudinei Millan Pessoa – Presidente

Rodrigo Castilho Soares – Membro

Edenilso da Silva Carvalho – Membro

Luís A. Oliveira Cavalcante – Membro

Rodrigo Rossetti Parra – Membro



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

5.3. Setor de Políticas Públicas:

Rodrigo Rossetti Parra – Presidente

Rodrigo Castilho Soares – Vice-Presidente

Júlio César Monteiro da Silva – Relator

Victor Silva Almeida Palhares – Vice Relator

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro

6. Gestão Administrativa

6.1. Servidores:

Efetivos: 11 (onze)

Comissionados: 02(dois)

Estagiário: 01 (um)

6.2. Investimentos:

6.2.1 Estrutura física:

O edifício da Câmara Municipal foi construído entre os anos de 2005 e 2006, totalizando aproximadamente 20 anos desde sua edificação. Até o momento, não foi submetido a uma reforma completa, sendo essa necessidade atualmente objeto de estudo.

A área total construída é de 959,27 m², situada em zona institucional, abrangendo os lotes 14, 15 e 16 da Quadra 106 da Planta Geral do Município. O imóvel está localizado na esquina da Rua Nossa Senhora Aparecida com a Rua Princesa Isabel, onde se encontra sua entrada principal.

As instalações da Câmara contemplam cinco gabinetes destinados aos vereadores, uma sala de reuniões, uma secretaria ampla que abriga três setores distintos — jurídico, contabilidade e tecnologia da informação, além de cozinha, banheiros (internos e de uso público), todos com acessibilidade para pessoas com deficiência (PNE). O Plenário possui capacidade para acomodar até 120 pessoas em suas galerias.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

O edifício conta ainda com corredores amplos e garagem subterrânea com 12 vagas, onde também está localizada a sala de arquivo morto. Na parte frontal, há três vagas externas para veículos, incluindo uma vaga reservada exclusivamente para pessoas com deficiência.

6.2.2. Tecnologia e capacitações

A estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Dracena possui recursos que permitem e possibilitam proporcionar ao cidadão a transparência a que se deve, garantindo-se a eficiência dos trabalhos internos e a aproximação com o cidadão.

Possui uma infraestrutura de Rede, com computadores, notebooks e monitores para uso dos servidores e vereadores; Impressoras, scanners e multifuncionais; Servidores de dados (físicos ou em nuvem); roteadores, switches, nobreaks e cabeamento estruturado; Links de internet com boa velocidade e estabilidade; webcams, microfones, telas, etc.)

Possui ainda Sistemas e Softwares, como de sistema de gestão pública (contábil, financeiro, orçamentário, recursos humanos, patrimônio); sistema de protocolo e tramitação de documentos; plataforma para transmissão ao vivo e gravação de sessões plenárias; sistemas de ouvidoria, e-SIC (acesso à informação) e transparência ativa; softwares antivírus e de segurança da informação; ferramentas de produtividade (como pacote Office ou similares).

No Portal institucional encontram-se informações atualizadas:

Portal da Transparência com dados de gastos, contratos, licitações, salários etc.;

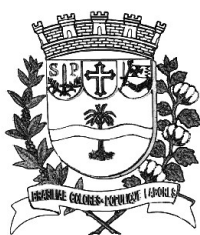
Mecanismos de participação como Ouvidoria Digital e canais de contato online;

Publicação de atos oficiais (leis, decretos, atas).

Atualmente está sendo feita a reestruturação e modernização do Portal da Transparência; melhorias da Ouvidoria Legislativa, com a adesão do Sistema Federal Fala BR.

O Portal traz todas as ações e dados que possibilitam ao cidadão acompanhar toda a atividades legislativas.

É feita a transmissão ao vivo das sessões e reuniões públicas.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

Para as Sessões Camarárias Legislativas a Câmara possui Sistema de som, microfones, câmeras. Está em estudo a implantação de painéis eletrônicos para votação;

Equipamentos para gravação e transmissão ao vivo via internet;

Em Segurança e Backup busca sempre Soluções de backup automático (em nuvem ou local) e Firewalls e sistemas de proteção contra invasões e vazamentos de dados.

A Câmara possui contrato com empresa ou profissional de suporte de TI; e busca sempre políticas internas de uso da tecnologia e segurança da informação;

A Câmara investe na capacitação de seus servidores, viabilizando treinamentos técnicos voltados ao uso eficiente dos sistemas e à adoção de boas práticas em tecnologia da informação.

7. Execução Orçamentária e Financeira

7.1 Orçamento anual previsto:

R\$3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco mil reais).

7.2 Receita realizada:

R\$3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco mil reais).

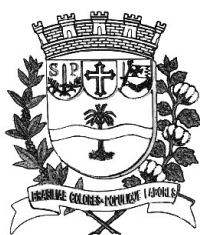
7.3 Despesa executada:

R\$2.690.475,33 (dois milhões, seiscentos e noventa, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

7.4 Economia/devolução ao Executivo:

Aplicação - R\$36.454,28 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos; e

Direta – R\$978.070,31 (novecentos e setenta e oito mil, setenta reais e trinta e um centavos)



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

8. Transparência e Participação

8.1. Funcionamento da Ouvidoria:

A Câmara Municipal de Dracena mantém sua **Ouvidoria** como canal oficial de escuta ativa da população, funcionando por meio da plataforma nacional **Fala.BR**, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos).

A Ouvidoria tem por finalidade **acolher manifestações dos cidadãos**, como: Reclamações; Denúncias; Elogios; Solicitações; Sugestões; Pedidos de acesso à informação (e-SIC).

Todas as manifestações são registradas, analisadas e respondidas dentro dos prazos legais, promovendo a transparência, a melhoria dos serviços públicos e o controle social.

8.2. Atendimento ao cidadão

O cidadão pode registrar sua manifestação por meio dos seguintes canais:

Plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br>

Presencialmente, na sede da Câmara, em horário de expediente, das 8:00 às 14:00 horas;

Por telefone, no número 18 38211800;

Por e-mail institucional: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

8.3. O Portal da Transparência

O Portal da Transparência da Câmara Municipal disponibiliza, de forma clara e acessível, dados atualizados sobre:

Execução orçamentária e financeira;

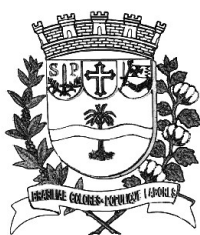
Contratos e licitações;

Estrutura organizacional;

Remuneração de agentes públicos;

Leis, decretos legislativos, portarias e demais atos oficiais.

O acesso ao portal pode ser feito através do link:



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

8.4.- Audiências públicas realizadas em 2004:

Em cumprimento ao princípio da transparência e às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Câmara Municipal de Dracena promoveu, ao longo do ano de 2024, diversas audiências públicas com o objetivo de garantir a participação popular e o controle social sobre as ações do Poder Público.

Foram realizadas audiências públicas durante a tramitação das principais peças orçamentárias do município: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme prevê a legislação vigente.

Além dessas, a Câmara promoveu:

Audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Dracena;

Três audiências públicas voltadas à análise de propostas de alteração do Plano Diretor Municipal;

Audiências trimestrais de avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme determinado pela LRF;

Audiências realizadas nas dependências da Câmara, por cessão do espaço a outros órgãos e entidades públicas, com o intuito de ampliar o diálogo institucional.

Tais iniciativas reafirmam o compromisso do Legislativo Municipal com a transparência, a escuta da sociedade e o fortalecimento da democracia participativa.

9. Projetos Institucionais

9.1. Educação e Cidadania

A Câmara possui o “Projeto Parlamento Jovem”, através do qual é feita a simulação das atividades legislativas com estudantes da rede pública ou privada, com objetivo principal proporcionar aos jovens estudantes do município uma valiosa lição de cidadania e democracia, permitindo-lhes o conhecimento dos aspectos essenciais do funcionamento e das atribuições do Poder Legislativo. Busca-se fomentar uma visão mais crítica e analítica sobre a política, promovendo o engajamento dos estudantes na reflexão



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

sobre questões sociais relevantes e na formulação de propostas para sua resolução. Pretende-se, assim, inseri-los no contexto da vida política, demonstrando que a cidadania se consolida por meio da participação efetiva, do diálogo construtivo, do respeito às diferentes opiniões e do exercício responsável de seus direitos e deveres.

Trata-se de uma oportunidade singular para que os jovens conheçam os bastidores do Poder Legislativo, suas funções e o cotidiano da Casa de Leis e de seus vereadores, promovendo, dessa forma, uma participação qualificada e institucionalizada na política, fundamentada no conhecimento e na informação.

9.2. Gestão e Modernização Administrativa

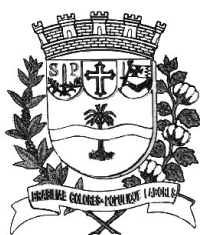
Atualmente, está em estudo a implantação de “Câmara Sem Papel” - sistema para a digitalização de todos os documentos e organização do acervo legislativo;

9.3. Projetos com foco social

O Regimento da Câmara prevê a concessão de título de cidadania honorária ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que se destacam no município ou que, por algum meio, tenha prestado relevantes serviços à comunidade dracenense. A partir disto é comum, em datas comemorativas, haver estas homenagens, através de Lei ou Resoluções.

Exemplo disto, a Lei 3072, de 10/06/2002, alterada pela Lei nº 3435, de 15/05/2007, que prevê homenagem ao Dia da Mulher Dracenense, em razão do Dia Internacional da Mulher. As homenageadas são indicadas por instituições sociais e beneficentes que atuam no município, em razão do voluntariado que exercem. A homenagem é tradicional na Câmara.

São realizadas ainda: homenagens a líder comunitário; o Dia do “Dia do Dente São”, em comemoração ao Dia do Dentista, ou seja, 25 de outubro; homenagem ao “ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”, a ser outorgado a um dos integrantes da turma de atiradores matriculados no Tiro e Guerra 02-014, do município, etc.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

10. Considerações Finais

Ao encerrar este Relatório de Gestão referente ao ano de 2024, a Câmara Municipal de Dracena reitera seu compromisso com a democracia, a boa governança e o interesse público. Este relatório reforça os princípios da legalidade, moralidade e transparência que devem orientar toda a atuação do Poder Legislativo, com a transparência, o respeito ao cidadão e o bom uso dos recursos públicos.

Durante este período, buscamos cumprir nosso papel com seriedade, ouvindo a população, promovendo debates importantes, acompanhando as ações do Poder Executivo e aprovando leis que impactam diretamente a vida das pessoas.

Sabemos que ainda há muito a ser feito, mas seguimos firmes no propósito de construir uma cidade mais justa, participativa e com mais qualidade de vida para todos. Agradecemos a todos que contribuíram com nosso trabalho. Seguimos abertos ao diálogo e à participação de cada cidadão e cidadã. Nosso dever é servir à população com responsabilidade, compromisso e dedicação.

Dracena, julho de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente